



Fs. Nº 1037  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA RIO BRANCO, 142 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

82 Pgs.  
02/82

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Fls. Nº 1038  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.495.939/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*09  
Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA  
Nome Fantasia: SR CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2023  
FGTS Validade: 26/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2023  
Receita Municipal Validade: 13/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/06/2023 14:45

1 de 1

CPF: 034.366.533-65 Nome: EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

02



Seguro Referente a CONCORRÊNCIA 002/2023

Emileny Oliveira

Qui, 22/06/2023 15:01

Para:cpl-grajau@hotmail.com <cpl-grajau@hotmail.com>

Fls. Nº 1040  
Proc. Nº 033  
Ritório: 6

📎 2 anexos (509 KB)

Certidão de Regularidade da Susep (4).pdf; PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.pdf;

***Segue em anexo Seguro da CONCORRÊNCIA 002/2023 DO ITEM 9.2 DO EDITAL.***

***Emileny Oliveira da Silva***

***Nutricionista***

***CRN-6***

***Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7420118060202605>***

04

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI**  
**C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

Fls. Nº 1041  
Proc. Nº 035  
Rubrica W

Pelo presente instrumento, **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, titular da empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e estabelecida na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600151031 em 09/01/2014 e inscrita no CNPJ: 19.495.939/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes clausulas.

**1ª** – No ato arquivado retificar o CNAE para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de agua;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

**2ª** – Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob nome empresarial **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e tem sua sede na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de agua;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, maquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

Fis. Nº 1042  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60

- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varessão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, a Sra. **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

06

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Pedreiras – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência.

Pedreiras – MA, 30 de Junho de 2020.

---

**EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**  
Titular



Fls. Nº 1044  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03436653365	EMILENY OLIVERIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:15 SOB Nº 20200731181.  
PROTOCOLO: 200731181 DE 31/08/2020 10:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004009592. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 1045  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.939/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2014	
NOME EMPRESARIAL EMILENY O DA SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR CONSTRUTORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILENYOLIVEIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8197-5069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 18:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 1046  
Proc. Nº 033  
W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILENY O DA SILVA LTDA  
CNPJ: 19.495.939/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:24 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **3FD0.F067.CBE4.3BC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Fls. Nº 1047  
Proc. Nº 045  
Rubrica 20



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.495.939/0001-00  
**Razão Social:** EMILENY O DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** AVEN RIO BRANCO 142 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052803054164317603

Informação obtida em 28/05/2023 18:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

20

Fls. Nº 1048  
Proc. Nº 045  
Rubrica 10

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMILENY O DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302717439
NIRE 21600151031 CNPJ 19.495.939/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 142, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230676065	22/05/2023	BALANCO
904	T2160015103	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220555206	05/05/2022	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
002	20200731181	31/08/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	21600151031	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600151031	03/07/2020	TRANSFORMACAO
223	20200417975	16/06/2020	BALANCO
002	20190398779	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190247380	22/03/2019	BALANCO
307	20190253177	20/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180400240	29/05/2018	BALANCO
002	20170390829	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252205	21/02/2017	BALANCO
223	20140653260	03/10/2014	BALANCO
315	20130878456	09/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850803	09/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CEKPKAG.



MAC2302717439

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Fis. Nº 1049  
Proc. Nº 045  
Rubrica 00

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA NIRE : 21600151031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302717408			
NIRE (Sede) 21600151031	CNPJ 19.495.939/0001-00	Data de Ato Constitutivo 09/01/2014	Início de Atividade 09/01/2014		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RIO BRANCO, Nº 142, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE POCOS DE AGUA) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS)..					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 034.366.533-65	<b>Participação no capital</b> R\$ 400.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	<b>CPF</b> 034.366.533-65	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 22/05/2023	<b>Número</b> 20230676065	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 18:03:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UA5HEF.



MAC2302717408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. Nº 1050  
Proc. Nº 085  
Rubrica 10**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMILENY O DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Certidão nº: 24467953/2023

Expedição: 02/06/2023, às 11:46:51

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILENY O DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.495.939/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.495.939/0001-00 Inscrição Estadual: 12.427805-1

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 142 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81056181

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 09/01/2014, 09/01/2014, 09/01/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2023

Número da Consulta:

Fls. Nº 1051  
Proc. Nº 056  
Rubrica W

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Fls. Nº 1052  
Proc. Nº 033  
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 080719/23

**Data da**

12/04/2023 20:00:44

**Inscrição Estadual:** 124278051

**CPF/CNPJ:** 19495939000100

**Razão Social:** EMILENY O DA SILVA LTDA

**Endereço:** AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81056181

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

16

**Data Impressão:** 12/04/2023 20:00:44



Fls. Nº 1053  
Proc. Nº 035  
Rubrica 20

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025780/23

Data da

12/04/2023 20:02:11

Inscrição Estadual: 124278051

CPF/CNPJ: 19495939000100

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81056181

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

17

Data Impressão: 12/04/2023 20:03:28



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

Fls. Nº 1054  
Proc. Nº 033  
Rubrica W



USUÁRIO:KARIANGELA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 190/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:TJX5-POUQ**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, EMILENY O DA SILVA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 14/04/2023.

Contribuinte: **EMILENY O DA SILVA LTDA**

Razão Social: **EMILENY O DA SILVA LTDA**

CNPJ: **19.495.939/0001-00**

ENDEREÇO: **AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO**



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

Fls. Nº 1055  
Proc. Nº 039  
Rubrica 10



USUÁRIO:KARIANGELA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 191/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:UON1-N5DP**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.495.939/0001-00**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/07/2023**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 14/04/2023.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 1096  
 Proc. Nº 035  
 Sub-...  
 W

**Nº 887821/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: wcc31**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI  
 CNPJ: 19.495.939/0001-00  
 Registro: 0000012339  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 400.000,00  
 Data do Capital: 09/01/2014  
 Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43-13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.21-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TRACTORES, MUNK, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR); 77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 49.24-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.29-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSÃO); 43.29-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.99-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); 42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA RIO BRANCO, 142, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 01/07/2014  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000012339EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635234. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2023  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA  
 Registro: 1102274690  
 CPF: 179.\*\*\*.\*\*\*-53  
 Data Início: 11/01/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 11/01/2025  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

20/82





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887821/2023  
Emissão: 01/06/2023  
Validade: 30/06/2023  
Chave: wcC31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-30

Data Inicio: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls. Nº 1057  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

Sócios

Sócio: EMILENY OLIVEIRA DA SILVA,

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-65

Função: SOCIA PROPRIETARIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 888090/2023**  
 Emissão: 05/06/2023  
 Validade: 30/06/2023  
 Chave: wZd1b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
 Registro: 1119935067  
 CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-30

Fls. Nº 1058  
 Proc. Nº 055  
 Rubrica 10

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 08/03/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/02/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304585020. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.F. SATURNINO LTDA

Registro: 0000005907

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Data Início: 24/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 0005464803

CNPJ: 11.986.633/0001-37

Data Início: 08/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



22



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 888090/2023**  
**Emissão: 05/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: wZd1b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI  
Registro: 0000012339  
CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Data Início: 01/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/06/2026  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls. Nº 1059  
Proc. Nº 035  
Rubrica to

23/82





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**882637/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**  
Registro: **1119935067MA** RNP: **1119935067**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls. Nº 1060  
Proc. Nº 035  
Rubrica CO

Número da ART: **MA20220599087** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/12/2022** Baixada em: **29/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: **001/CO/001/2022** Celebrado em: **05/12/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 294.684,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: **SEDE E POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.517517, -44.467863**  
Data de início: **05/12/2022** Conclusão efetiva: **05/02/2023**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1066.38 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE) E REFORMA DA U. I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS), NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, CUJO O CONTRATO Nº 001/CO/001/2022, PROCESSO ADM. Nº 103/2022 E CONVITE Nº 001/2022 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 294.684,06 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 882637/2023**  
**12/04/2023, 12:55**  
**y0ZA1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0ZA1

24





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1061  
 Proc. Nº 037  
 Rubrica 00

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.495.939/0001-00, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a – Contrato 001/CO/001/2022; e ORDEM DE SERVIÇO 001 de 05/12/2022.

b – Descrição dos Serviços: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE); E REFORMA DA U.I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS), conforme quadro de quantitativos, adiante descritos.

c – Endereço da Obra/Serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS, S/N, SEDE E POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS – LIMA CAMPOS (MA) – CEP.: 65.728-000.

d – Etapa(s) fase(s) já concluída(s): TOTALMENTE CONCLUÍDO.

e – Período de Execução: 05/12/2022 à 05/02/2023.

f – Resp. Técnico(s): HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
 ENGENHEIRO CIVIL – Registro: 111993506-7

g – ART.: MA20220599087

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 emitida



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1067  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 00

## h – Quadro de Quantitativos:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>CRECHE PINGO DE GENTE (SEDE)</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00
1.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	91,00
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,39
1.1.4	Demolição de concreto manualmente	m2	166,10
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,91
1.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,20
<b>1.3</b>	<b>FUNDACAO E ESTRUTURA</b>		
1.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	21,91
1.3.2	VIGA INFERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,05

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

26





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1063  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 00

1.3.3	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,00
1.3.4	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,05
<b>1.4</b>	<b>ALVENARIA - VEDACAO</b>		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	342,30
1.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	684,60
1.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	103,95
1.4.4	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	160,65
1.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,95

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1064  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 00

1.5	COBERTURA		
1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	167,92
1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	167,92
1.5.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	112,00
1.5.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	154,69
1.6	PAVIMENTAÇÃO		
1.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	166,10
1.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	166,10
1.6.3	SOLEIRA GRANITO	M	7,20
1.7	ESQUADRIAS		
1.7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1065  
 Proc. Nº 075  
 Rubrica 00

1.7.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,40
1.7.3	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	2,00
1.8	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
1.8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00
1.8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
1.9	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
1.10	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.10.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



Fls. Nº 1066  
 Proc. Nº 034  
 Rubrica 10



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

1.10.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
<b>1.11</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
1.11.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.11.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.11.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
<b>1.12</b>	<b>PINTURA</b>		
1.12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	160,65
1.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.378,27
1.12.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	83,16
<b>1.13</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.13.1	Limpeza geral	m2	778,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, emitida em 12/04/2023



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



30



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1067  
 Proc. Nº 039  
 Rubrica 10

2	U.I. MARIA ADELINA DE SOUSA CHAGAS (POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS)		
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,36
2.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	307,59
2.1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	307,59
2.2	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>		
2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,82
2.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,64
2.2.3	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,64

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023 em



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: Y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas



Fls. Nº 1068  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 10



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	63,00
<b>2.3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>		
2.3.1	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,80
2.3.2	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,06
<b>2.4</b>	<b>COBERTURA</b>		
2.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	297,87
2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	297,87
2.4.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	292,53
<b>2.5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
2.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
<b>2.6</b>	<b>PINTURA</b>		
2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	831,49

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas



32



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ: 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia - SENG

Fls. Nº 1069  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica ∞

2.7	SERVIÇOS FINAIS		
2.7.1	Limpeza geral	m2	288,00

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos - MA, 06 de março de 2023.

*Emílio Emerson Xavier Guimarães*

**Prefeitura Municipal de Lima Campos**  
**Emílio Emerson Xavier Guimarães**  
**Engenheiro Civil**  
**CONFEA / CREA nº 110359071-5**  
**Assessor Especial de Engenharia e**  
**Fiscalização de Obras**  
**Decreto nº 065 de 01/01/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882637/2023, em 12/04/2023



Certidão nº 882637/2023  
 12/04/2023, 12:59

Chave de Impressão: y0ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2023 e contém 9 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos, MA – CEP: 65.728-000  
 Fone: (99) 3646-1211 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

33



**TJMA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fis. Nº

1070

Proc. Nº

032

R.º

00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2662023  
Código de validação: DA19915EC5

Número da guia: 23055201001521740.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL, (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA**, nome fantasia **SR CONSTRUTORA**, **CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00**, endereço **AV RIO BRANCO142 CENTRO PEDREIRAS-MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/06/2023 14:37 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2662023 / Código: DA19915EC5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

34

**BALANÇO PATRIMONIAL****EMILENY O DA SILVA LTDA**

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 19.495.939/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124278051

Data de Registro : 09/01/2014

 Fls. Nº 1071  
 Proc. Nº 059  
 Rubrica 10

Número de Registro: 21600151031

Folha: 1

**ATIVO****PASSIVO**

ATIVO CIRCULANTE	479.471,24 D	PASSIVO CIRCULANTE	42.177,75 C
CAIXA	429.246,24 D	OUTROS FORNECEDORES	38.206,00 C
CAIXA	6.256,37 D	FORNECEDOR	38.206,00 C
BANCO CONTAS MOVIMENTO	422.989,87 D	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.133,75 C
ESTOQUES	50.225,00 D	SIMPLES A RECOLHER	1.133,75 C
MERCADORIAS	50.225,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.388,00 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.100,00 D	SALÁRIOS	2.920,00 C
IMOBILIZADO	114.100,00 D	FGTS	234,00 C
INSTALAÇÕES	56.500,00 D	INSS DE SEGURADOS	234,00 C
MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00 D	CONTAS A PAGAR	550,00 D
VEICULOS	130.000,00 D	ENERGIA	550,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	188.400,00 C	PATRIMONIO LIQUIDO	551.393,49 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>593.571,24 D</b>	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
		CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00 C
		LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	151.393,49 C
		LUCROS DO EXERCICIO	151.393,49 C
		<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>593.571,24 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 593.571,24 ( Quinhentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F. :055.258.883-00 RG :

C.R.C. :MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

Socia Administradora

C.P.F.: 034.366.533-65

R.G.: 0315266720063-SESP-MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****EMILENY O DA SILVA LTDA**

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600151031

FOLHA: 2

Fls. Nº 1072  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 10

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	514.989,87	514.989,87
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>514.989,87</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS		
INSUMOS	95.475,00	95.475,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>419.514,87</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
OUTRAS DESPESAS	3.283,00	
DESPESA C/DASN - SIMPLES	30.899,38	34.182,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	188.400,00	
DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS	40.656,00	
DESPESA COM ENERGIA	4.883,00	233.939,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>151.393,49</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>151.393,49</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F.: 055.258.883-00 RG:

C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 034.366.533-65

R.G.: 0315266720063-SESP-MA

36

**BALANCO**Fls. Nº 1033  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60

Página 3 de 9

**EMILENY O DA SILVA LTDA****0009**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 3

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA	177.500,00D	0,00	171.243,63	6.256,37D
1.1.1.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	514.989,87	92.000,00	422.989,87D
	TOTAL =>	177.500,00D	514.989,87	263.243,63	429.246,24D
1.3	ESTOQUES				
1.1.3.01	MERCADORIAS	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
	TOTAL =>	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.3.3	IMOBILIZADO				
1.3.3.02	INSTALAÇÕES	56.500,00D	0,00	0,00	56.500,00D
1.3.3.03	MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
1.3.3.04	VEICULOS	50.000,00D	80.000,00	0,00	130.000,00D
1.3.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00	0,00	188.400,00	188.400,00C
	TOTAL =>	222.500,00D	80.000,00	188.400,00	114.100,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.2	OUTROS FORNECEDORES				
2.1.2.01	FORNECEDOR	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
	TOTAL =>	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS				
2.1.3.01	SIMPLES A RECOLHER	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
	TOTAL =>	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS				

37

**BALANÇO**
 Fls. Nº 1074  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 60
**EMILENY O DA SILVA LTDA****0009**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.4.01	SALÁRIOS	0,00	32.120,00	35.040,00	2.920,00C
2.1.4.02	FGTS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
2.1.4.03	INSS DE SEGURADOS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
	TOTAL =>	0,00	37.268,00	40.656,00	3.388,00C
2.1.5	CONTAS A PAGAR				
2.1.5.02	ENERGIA	0,00	550,00	0,00	550,00D
	TOTAL =>	0,00	550,00	0,00	550,00D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
	TOTAL =>	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.3.4	LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.4.01	LUCROS DO EXERCICIO	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
	TOTAL =>	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.1	RECEITAS				
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS				
3.1.1.03	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
	TOTAL =>	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
<b>4</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>				
4.1	CUSTOS E DESPESAS				
4.1.1	CUSTOS				
4.1.1.01	INSUMOS	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00

85

**BALANCO**
 Fls. Nº 1075  
 Proc. Nº 029  
 Rubrica 00
**EMILENY O DA SILVA LTDA****0009**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 5

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS				
4.1.2.02	OUTRAS DESPEAS		0,00	3.283,00	3.283,00
4.1.2.03	DESPESA C/ DASN - SIMPLES		0,00	30.899,38	30.899,38
	TOTAL =>		0,00	34.182,38	34.182,38
4.1.4	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS				
4.1.4.04	DESPESA COM DEPRECIACÃO		0,00	188.400,00	188.400,00
4.1.4.05	DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS		0,00	40.656,00	40.656,00
4.1.4.06	DESPESA COM ENERGIA		0,00	4.883,00	4.883,00
	TOTAL =>		0,00	233.939,00	233.939,00

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	400.000,00D	740.689,87	547.118,63	593.571,24D
<b>2 - PASSIVO</b>	400.000,00C	498.444,01	692.015,25	593.571,24C
<b>3 - RECEITAS</b>	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
<b>4 - CUSTOS E DESPEAS</b>	0,00	363.596,38	363.596,38	0,00

## EMILENY O DA SILVA LTDA

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

I.E.: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fis. Nº 1076  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 10

0009

Nº do Registro: 21600151031

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILG : } 11,36787$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILC : } 11,36787$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILS : } 10,17708$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILI : } 10,17708$$

90/82

Fls. Nº 1077  
 Proc. Nº 033  
 Rubrica 60

0009

**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.495.939/0001-00 I.E.: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Nº do Registro: 21600151031

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEG : } 0,07106$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEC : } 0,07106$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{593.571,24}{42.177,75} \quad \text{ISG : } 14,07309$$

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :055.258.883-00 RG :  
 C.R.C. :04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 034.366.533-65  
 R.G.: 0315266720063-SESP-MA



**EMILENY O DA SILVA LTDA**  
 CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
 Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000  
 E-mail: [emilenyolliveira@hotmail.com](mailto:emilenyolliveira@hotmail.com) (99) 99 981975069

Fls. Nº 2078  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica 10

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022

FOLHA 08

Licenciado para Raimundo Marques Ribeiro

Empresa: **EMILENY O DA SILVA LTDA**

CNPJ: **19.495.939/0001-00**

End.: **AV. Rio Branco nº 142 - Bairro Centro – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.**

NIRE: **21600151031** Data: **09/01/2014**

#### NOTA 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal; **Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, máquinas pesadas sem condutor); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água); Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);**

O Regime tributário é o **simples Nacional** com base no regime de competência

#### NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2022 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

#### NOTA 3 – Práticas Contábeis Adotadas

##### 3.1 – Disponibilidades

Regime de Competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber:

##### 3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

#### Nota 4 – Capital social

O capital social é de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), dividido em R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil) de quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

Nome do Titular	Nº de Quotas	Valor do Capital
<b>Emileny Oliveira da Silva</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

Pedreiras – MA, 31/12/2022

**Emileny Oliveira da Silva**  
**Socia Administradora**  
 CPF: **034.366.533-65**

**Raimundo Marques Ribeiro**  
**Contador**  
 CRC-MA 4541



Fls. Nº 1079  
Proc. Nº 035  
Rubrica AO

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 08:31 SOB N° 20230676065.  
PROTOCOLO: 230676065 DE 19/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307630751. CNPJ DA SEDE: 19495939000100.  
NIRE: 21600151031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43

Fls. Nº 1080  
Proc. Nº 037  
Rubrica 00

FOLHA 1

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA  
Endereço : AV RIO BRANCO, 142  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051  
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

---

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
Contador  
C.P.F.: 055.258.883-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-04541

---

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 034.366.533-65  
R.G.: 0315266720063 SESP-MA

44

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 41FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA  
Endereço : AV RIO BRANCO, 142  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051  
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
Contador  
C.P.F.: 055.258.883-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 034.366.533-65  
R.G.: 0315266720063 - SESP-MA



Fls. Nº 1082  
Proc. Nº 035  
Rubrica 00

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB N° 20230679706.  
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

46



Fls. Nº 1083  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60  
JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307657285 em 22/05/2023, protocolo 230679706. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMILENY O DA SILVA LTDA
Número de Registro:	21600151031
CNPJ:	19495939000100
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Número de Folhas:	41
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO	MA04541

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB Nº 20230679706.  
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307657285. NIRE: 21600151031.  
EMILENY O DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

47



Fis. Nº 6084  
Proc. Nº 030  
Rubrica 60

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO  
REGISTRO..... : MA-004541/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.258.883-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2023 as 11:08:58.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 530276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

98 / 82

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO:**

**Contratante:**

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **19.495.939/0001-00**, sediada na Av. Rio Branco, 142 – Centro – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, representada neste ato pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, a tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

**Contratado:**

**Hélio Lucena de Oliveira Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 23957542003-5 SSP/MA, CREA-MA 111993506-7 e CPF 035.221.593-30, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, 1312 – Goiabal – Pedreiras – MA – CEP 65.725-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contratado convencionam e contratam entre si o seguinte:

**Cláusula Primeira: do Objeto**

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissionais na qualificação de ENGENHEIRO CIVIL, tendo o mesmo a carga horaria estipulada em 10 horas semanais.

**Cláusula Segunda: Da Vigência:**

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e terá vigência POR TEMPO INDETERMINADO

**Cláusula Terceira: Da Remuneração:**

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, após a confirmação nos livros diários de obras e de relatórios mensal da fiscalização da sua efetiva participação de acordo com a carga horária nos serviços da contratante, o contratado receberá da contratante a importância mensal de 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

**Parágrafo único:**

O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

**Cláusula Quarta: Da responsabilidade Técnica**

O contratado na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL será o responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

**Paragrafo Único:**

O contratado deverá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

EMILENY  
OLIVEIRA DA  
SILVA:03436  
653365

Assinado de forma digital por  
EMILENY OLIVEIRA DA  
SILVA:03436653365  
[DN: c=BR, o=CPF-Brasil,  
ou=11042879000108,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A.1,  
ou=EM BRANCO], ou=presencial,  
cn=EMILENY OLIVEIRA DA  
SILVA:03436653365  
Data: 2022.06.01 14:36:19 -03'00'

49

Fls. Nº 1086  
Proc. Nº 035  
Rubrica 00

#### Cláusula Quinta: Dos poderes do contratado

O contratado poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal da contratante, poderá individualmente, requerer/receber/impugnar editais de licitações publicas de qualquer modalidades no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, registrar Boletim de Ocorrência, fazer denúncias junto ao Ministério Público, realizar visitas ao local das obras/serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo para tanto interpor recursos administrativos ou desistir dos mesmos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório.

#### Cláusula Sexta: Da alteração Contratual

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de alteração contratual.

#### Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, bastando à parte que desejar sua decisão avisar a outra.

#### Cláusula Oitava: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por fim estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras/MA, 01 de junho de 2022

EMILENY  
OLIVEIRA DA  
SILVA:03436  
653365

Assinado de forma digital por  
EMILENY OLIVEIRA DA  
SILVA:03436653365  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=11042679000106, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=EMILENY OLIVEIRA  
DA SILVA:03436653365  
Dados: 2022.06.01 14:36:45 -03'00'

HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - MA N° 111993506-7

Assinado de forma  
digital por HELIO  
LUCENA DE OLIVEIRA  
NETO:03522159330  
Dados: 2022.06.01  
14:30:24 -03'00'

Emileny O Da Silva Eireli – Epp  
CNPJ: 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

Hélio Lucena de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil  
CPF: 035.221.593-30  
CREA/CONFEA: 111993506-7  
Profissional Contratado

Testemunhas

Nome ou Rubrica: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome ou Rubrica: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 19/06/2023 19:39:25 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

Fls. Nº 1087  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** Contrato de Trabalho-lucena-emileny.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

766dbf15b0b3c20cb1e1fe4b4099211ff51236de3055484f470c8c8ab98e9b14

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 3

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 3

CN=HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO:\*\*\*221593\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO:\*\*\*221593\*\*, OU=presencial,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Indeterminada

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 01/06/2022 14:30:24 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Foi identificado um(a) modificação incremental. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

**CPF:** \*\*\*.221.593-\*\*

Fls. Nº 1088  
Proc. Nº 039  
Rubrica 40

CN=HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO:\*\*\*221593\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 13/04/2022 12:08:29 BRT

**Aprovado até:** 13/04/2023 12:08:29 BRT

**Expirado (LCR):** Sim

52

Fls. Nº 1089  
Proc. Nº 035  
Rubrica W

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

Fls. Nº 1090  
Proc. Nº 035  
Rubrica 00

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

Fls. Nº 1091  
Proc. Nº 035  
Rubrica 60

CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Indeterminada

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 01/06/2022 14:36:19 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Foi identificado um(a) modificação incremental. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

**CPF:** \*\*\*.366.533-\*\*

CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 21/10/2021 09:42:50 BRT

**Aprovado até:** 21/10/2022 09:42:50 BRT

**Expirado (LCR):** Sim

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

28/95

**Expirado (LCR):**Não

Fls. Nº 1093  
Proc. Nº 035  
Rubrica 00

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Fls. Nº 1094  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Indeterminada

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 01/06/2022 14:36:45 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Foi identificado um(a) modificação incremental. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

**CPF:** \*\*\*.366.533-\*\*

Fls. Nº 1095  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

CN=EMILENY OLIVEIRA DA SILVA:\*\*\*366533\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 21/10/2021 09:42:50 BRT

**Aprovado até:** 21/10/2022 09:42:50 BRT

**Expirado (LCR):** Sim

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

Fls. Nº 1097  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null



EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP

CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1098  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, sediada atualmente na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, representante legal Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, , declara, perante a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE/MA, **que o Sr. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO Registro/CREA-MA: 1119935067 CPF: 035.221.593-30** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE/MA.

**Pedreiras/MA, 22 de junho 2023.**

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CPF: 034.366.533-65  
RG: 031526672006-3 SSP-MA

**EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP**

CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Emileny Oliveira da Silva

CPF: 034.366.533-65

RG: 031526672006-3 SSP-MA

Empresária



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

Fls. Nº 1099  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

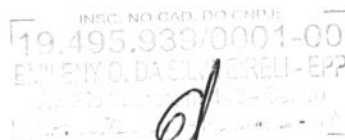
( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura de FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pedreiras -MA, 22/06/2023



**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

63



**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

Fls. Nº 1100  
Proc. Nº 039  
Rubrica W

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIiI, DA CF/88**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

PEDREIRAS 22/06/2023

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco, 142 - Centro  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

59



EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1101  
Proc. Nº 039  
Rubrica

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**  
**CONCORRÊNCIA 002/2023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, doravante denominado Licitante, o Edital da Licitação **CONCORRÊNCIA nº 002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

INSC. Nº 19.495.939/0001-00  
EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
RG: 031526672006-3 SSP-MA  
Empresária

Pedreiras –MA, 22 DE JUNHO DE 2023.

59



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1102  
Proc. Nº 075  
Rubrica 00

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, sediada atualmente na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, representante legal **Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre,** declara sob as penas da lei, nos termos do S 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Pedreiras/MA, 22 de junho 2023.**

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco, nº 142 - Centro  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
RG: 031526672006-3 SSP-MA  
Empresária



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1103  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, sediada atualmente na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, representante legal **Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre,** , declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Pedreiras/MA, 22 de junho 2023.**

INSC. NO CAD. DO CEMV:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco, 142 - Centro  
Pedreiras - MA - CEP: 65.725-000

  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
RG: 031526672006-3 SSP-MA  
Empresária

67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Fls. Nº 1104  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
**00002057**

Nº da Inscrição  
**000402**

Nº do Alvará  
**56/2023**

Validade  
**31/12/2023**

### Contribuinte

Nome: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **19495939000100**

RG/Insc

Nome Fantas.: **SR CONSTRUTORA**

### Endereço

Logradouro: **RIO BRANCO**

Número: **142**

Complemento:

CEP: **65725000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDREIRAS**

Estado: **MA**

### Observações

### Atividades CNAE

Construção de edifícios

Obras de terraplenagem

Construção de rodovias e ferrovias

**VALIDADOR:**

**4524384CA9D**

### Data de Emissão

**06/01/2023**

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1105  
Proc. Nº 039  
Rubrica W

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

Eu, **Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, ,** declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Pedreiras/MA, 22 de junho 2023.**

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco nº 142 - Centro  
[CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA]  
**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
RG: 031526672006-3 SSP-MA  
Empresária



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

Fis. Nº 1106  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10





**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096

Fls. Nº 1107  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2023**

### **DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE**

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob pena da Lei, que disporá de equipe técnica assim como instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco, nº 142 - Centro  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

Pedreiras -MA, 22/06/2023

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

1  
2



EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
E-mail: [emilenyoliveira@hotmail.com](mailto:emilenyoliveira@hotmail.com) (99) 9897-5096  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Fls. Nº 1108  
Proc. Nº 035  
Rubrica 10

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA  
FORMOSA DA SERRA NEGRA

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA assim como o **Engenheiro Civil Sr. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**, Registro: CREA-MA sob nº 111993506-7, CPF: 035.221.593-30 recebeu toda documentação relativa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CPL/MA, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
19.495.939/0001-00  
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP  
Av. Rio Branco, 142 - Centro  
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

PEDREIRAS MA 22/06/2023

**EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 19.495.939/0001-00  
Emileny Oliveira da Silva  
CPF: 034.366.533-65  
R.G: 031526672006-3  
Empresária

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA  
FORMOSA DA SERRA NEGRA

72



Fls. Nº 1109  
Proc. Nº 033  
Rubrica 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_22062023\_113025\_783**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2023.

# APÓLICE DIGITAL

Fls. Nº 1110  
Proc. Nº 033  
Rubrica 00

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/06/2023 11:29:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196687**

Proposta: **3985740**

Controle Interno (Código Controle): **648734186**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196687**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13 R JOAO DA MATA E SILVA, SN, CENTRO, CEP 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA -

### DADOS DO TOMADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 19495939000100 AV RIO BRANCO 142, , CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

74



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196687**  
 Proposta: **3985740**  
 Controle Interno (Código Controle): **648734186**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750196687**

Fls. Nº 111  
 Proc. Nº 035  
 Rubrica W



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 28.978,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.978,01	23/06/2023	24/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 28.978,01	23/06/2023	24/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/06/2023	17428846	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

75



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fls. Nº 1112  
Proc. Nº 035  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

76



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fis. Nº 113  
Proc. Nº 035  
Rubrica 50

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fls. Nº 114  
Proc. Nº 035  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fis. Nº 1115  
Proc. Nº 039  
Fabrica 10

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fls. Nº 1116  
Proc. Nº 075  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fls. Nº 117  
Proc. Nº 035  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196687  
Proposta: 3985740  
Controle Interno (Código Controle): 648734186  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196687

Fls. Nº 118  
Proc. Nº 035  
Rubrica

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

82/82